

3º Encontro Conexão PROGEP

Pauta do encontro:

- Cenário de Implementação da **Medida Provisória nº 1.286/2024**.

Data e horário:

- 13/03/2025 (quinta-feira), às 10h, via Google Meet

Resumo da Reunião:

O Pró-Reitor Frank Casado trouxe as informações sobre a implementação da Medida Provisória nº 1.286/2024, que obteve no Fórum de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas (FORGEPE) ocorrido no início desta semana.

Primeiramente, destacou que a mudança decorrente da MP, é uma das maiores já vistas em termos de impacto e atualização cadastral, visto que afeta mais de 40 carreiras do serviço público federal. Em decorrência disso, estão ocorrendo uma série de discussões para viabilizar a sua implementação.

O Pró-Reitor reforçou que a implementação de qualquer alteração depende da aprovação da LOA, que está prevista para ser votada no Congresso Nacional no dia 19/03. Após a aprovação da LOA no congresso e demais trâmites internos, a Lei precisa ser sancionada pelo Presidente da República, para ser publicada e entrar em vigor.

Conforme informações repassadas pelo Diretor do Departamento de Soluções Digitais e Informações Gerenciais do MGI, Antônio Landin, o enquadramento inicial dos servidores de acordo com as alterações da MP será realizado de forma automática no SIAPE. Com base nisso segue abaixo a previsão das etapas de implementação da MP (considerando a aprovação da LOA):

- **1ª etapa - Enquadramento:** De 24 de março até abril, o MGI irá realizar o enquadramento dos servidores no SIAPE, de forma retroativa a 01/01/2025. A Folha será fechada nesse período, portanto, a Coordenadoria de Pagamentos (CPAG) ficará impossibilitada de realizar qualquer registro.
- **2ª etapa – Progressões e demais inclusões na folha:** a partir de maio serão iniciadas as inclusões de progressões, incentivos, acelerações e demais benefícios dos servidores na folha de pagamentos. Considerando o grande número de lançamentos que deverão ser realizados e os

lançamentos que ficarão acumulados em decorrência do fechamento do sistema no período de ajustes do MGI, isso poderá levar alguns meses.

Regras para implementação da MP para os servidores TAEs

Frank destacou que algumas regras de implementação da MP ainda estão pendentes. O [Ofício Nº 99/2025/GAB/SGA/SGA-MEC](#), contendo a minuta de Resolução elaborada pela CNSC com definições acerca das regras de transição da Progressão por Mérito e Aceleração da Progressão por Capacitação, ainda necessita de validação do MGI e CONJUR/MEC para ser aplicado.

Situação dos processos internos relativos à implementação da MP

1. **Enquadramento Docentes e TAEs** – O enquadramento no SIAPE será feito de forma automática pelo MGI. A alteração no SIE será feita internamente pela CCRE e CPD. A Coordenadora da CCRE, Marcia Lorentz, informou que as planilhas já estão prontas para inclusão no SIE, apenas aguardando a publicação da Lei.
2. **IQ TAEs** – Em relação aos IQs indiretos que passarão a ser diretos, o Coordenador da CIMDE, Murilo Dorneles, informou que já foi feito o levantamento dos servidores ativos e aposentados (com paridade) que serão impactados e que está sendo finalizada a listagem dos servidores instituidores de pensão com paridade. Dessa forma, assim que a LOA for publicada, poderão ser dados os devidos encaminhamentos internos.
3. **Progressão por Mérito** – As planilhas de progressão por mérito já foram elaboradas pela CIMDE e estão aguardando a publicação da LOA para darem prosseguimento. Murilo, reforçou que dos requisitos para a Progressão por Mérito dos TAEs é a participação no Programa de Avaliação de Desempenho, sendo obrigatório responder os formulários de autoavaliação e avaliação pela chefia imediata. Aqueles que não fizerem, devem fazer para poder ter a progressão concedida.
4. **Enquadramento dos Docentes** – O servidor Adilson da STPD informou que os processos de progressão e promoção docente devem ser abertos normalmente. No momento, os processos estão sendo analisados, ficando pendente apenas a emissão da portaria (aguardando aprovação da LOA). Situações de anos anteriores estão sendo encaminhadas normalmente, apenas as de 2025 que estão aguardando. Adilson da STPD informou que docentes que tiverem dúvidas podem entrar em contato por e-mail. (stpd@ufsm.br)

O Pró-Reitor Frank reforçou que poderá haver erros durante o processo de enquadramento e inclusões na folha de pagamento, devido a grande quantidade de alterações. Por isso, sugeriu aos servidores que acompanhem as alterações e em caso de dúvidas entrem e contato com a PROGEP e Comissão interna de Supervisão (CIS) para que seja verificada a situação.